

26 MAI 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

INDICAÇÃO Nº 397/2021

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente, confecção e instalação de placa "Proibido virar à esquerda" para os veículos que transitam pela rua Padre Pinto, sentido bairro de Lourdes, e pretendem subir a rua Virgílio Lima, bairro Lucília.

Como se pode observar nas fotos anexas a esse processo, na rua Padre Pinto, para os veículos que vem do bairro de Lourdes e seguem sentido bairro Lucília, é proibido virar à direita e subir a rua (morro) Virgílio Lima, porém, no sentido contrário, para quem vem nessa mesma rua, do bairro Lucília sentido bairro de Lourdes, não existe essa proibição (no caso para virar à esquerda). A situação gera confusão quanto a regulamentação, dúvida na interpretação das placas e causa transtornos para os que transitam na via.

O atendimento a solicitação se faz necessária, a fim de melhorar o tráfego nas vias evitando possíveis acidentes.

Sala de Sessões da Câmara, 26 de maio de 2021.


MARCOS VINICIUS MARTINS DORNELAS
Vereador - PDT

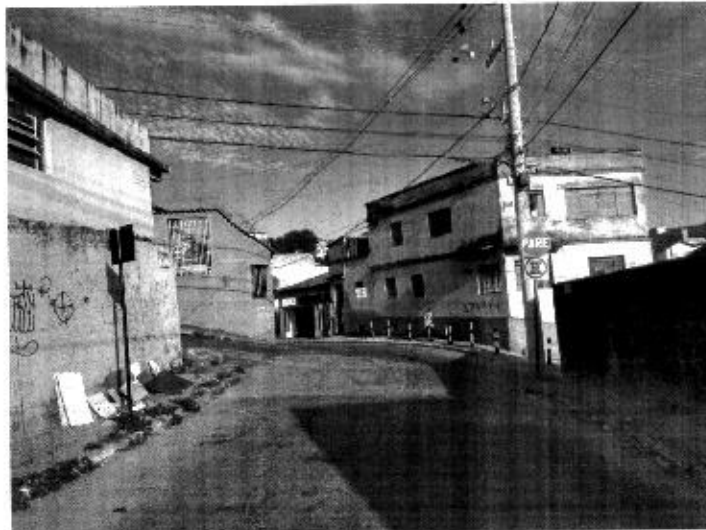
A P R O V A D O	
Em 09 de junho	de 20 21
	
Presidente	

Placa Proibido virar a esquerda rua Padre Pinto esquina com Virgílio Lima

VEÍCULOS QUE VEM DO BAIRRO DE LURDES E SEGUEM SENTIDO LUCÍLIA (PROIBIDO VIRAR À DIREIRA – SUBIR MORRO)



VEÍCULOS QUE VEM DO BAIRRO LUCÍLIA E SEGUEM SENTIDO LOURDES (NÃO EXISTE A PROIBIÇÃO DE VIRAR À ESQUERDA – SUBIR MORRO)



RUA VIRGÍLIO LIMA E CRUZAMENTO

